



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções da/o Chefe do Executivo, interina/o, e depois de ouvidas a Polícia Judiciária (PJ) e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada em 13 de Maio de 2015 pelo Deputado, Mak Soi Kun, enviada a coberto do ofício n.º 438/E336/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 18 de Maio de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Maio de 2015:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está muito preocupado com as questões de *cyberbullying*. De acordo com os dados estatísticos da Polícia Judiciária (PJ), registaram-se, no ano de 2010, 36 processos instruídos e envolvidos exclusivamente nos ataques a pessoas com argumentos agressivos através do plataforma de internet, 37 processos em 2011, 26 em 2012, 55 em 2013, 53 em 2014, bem como 31 registados de Janeiro a Maio de 2015. Obviamente, é ainda de referir que a sociedade, no seu todo, deverá enfrentar, com maior atenção, este tipo de fenómeno dos ataques a pessoas com argumentos agressivos através da plataforma de internet.

A prática de *cyberbullying* poderá constituir a violação das estipulações do Código Penal, ou seja a prática dos actos criminosos, tais como publicidade e calúnia, injúria, difamação, ameaça, devassa da vida privada ou instigação pública a um crime, entre outros. O *cyberbullying* é muito comum entre os grupos juvenis. A Autoridade de Segurança e a Autoridade de Educação têm adoptado as medidas diversas, de forma separada ou conjunta, com vista a evitar que os adolescentes passem a ser as vítimas de *cyberbullying*, bem como lhes permitam simultaneamente compreender melhor as consequências jurídicas desses actos:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

1. Na vertente de actividades dos seminários, a PJ tem realizado durante anos seminários temáticos, “ Crime Informático e *Cyberbullying* ” e “Crimes de ofensas à integridade física e *bullying* ”, bem como em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) na organização dos seminários temáticos ou *workshop*, por forma a divulgar junto do grupo docente e estudantes a segurança na internet, conhecer a lei, cumprir a lei e actuar com consciência, aliás, os ensinar sobre os métodos de tratamento correcto das questões de *bullying*. Nos anos recentes a DSEJ também organizou uma série de seminários temáticos ou *workshop*, para incentivar os pais a conhecer a cultura da internet e dominar as formas positivas de disciplina.
2. Na vertente de construção de cursos, a DSEJ lançou o manual “Educação Moral e Cívica”, destinado ao uso desde o ensino primário ao ensino secundário complementar, e o manual “Recursos auxiliares da educação sexual”, destinado ao uso desde o ensino infantil ao ensino secundário complementar, tendo sido abordados conteúdos como autoprotecção, fazer bom uso da internet e das tecnologias de informação, identificação dos médias, contactos feitos através da internet, e prevenção da ilegalidade e criminalidade informática, entre outros, em conformidade com as necessidades dos estudantes pertencentes às diversas fases educativas.
3. Na vertente de divulgação, a PJ divulga as notícias sobre prevenção de crimes na internet, através de canais e meios diversificados, tais como campanha de sensibilização comunitária, publicidade na rádio e na televisão, programas televisivos, publicações periódicas/revistas, artigos publicados nos jornais, reclamos em viatura, quadro de anúncios em espaços públicos, ou caixas de luz publicitárias, bem como sua página electrónica, entre outros, para difundir notícias de variedade e efectuar apelos ao público, com o intuito de consolidar os conhecimentos dos cidadãos sobre a delinquência associada à internet, designadamente os dos jovens. A par disso, a DSEJ envia também aos estudantes de Macau que provêm das escolas participantes no “Plano de Leitura na Internet”, folhetos de divulgação acerca do aconselhamento sobre o uso correcto da internet, para além da realização das actividades, tais como “teatro itinerante” e “acampamentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

de vida”, no sentido de continuar a elevar o nível de sensibilidade dos estudantes jovens relativamente aos crimes citados.

4. Na vertente de aconselhamento educativo, no sentido de reforçar a cooperação entre as escolas e a PJ, a mesma promoveu o projecto “Guia Juvenil para Combater o Crime” a partir de 2013, cujos adolescentes participantes têm efeitos positivos de entre as escolas e seus amigos, para além da difusão das informações acerca da prevenção criminal e combate à criminalidade. Concomitantemente, a DSEJ ainda desenvolve sucessivamente, através do pessoal da área de aconselhamento aos alunos, destacado nas escolas, as acções temáticas de aconselhamento, tais como segurança na internet, autoprotecção, e fazer bom uso da internet, entre outras. No ano lectivo de 2014/2015 foram realizadas 57 actividades, contando com 3.400 participações do grupo docente e estudantes.
5. Especificadamente a *cyberbullying*, devido à maior parte destes actos pertencentes aos “crimes semi-públicos” ou “crimes particulares”, a investigação mediante instrução de processo a desenvolver por parte da Polícia, consistirá evidentemente no facto de que o ofendido irá apresentar queixa, ou irá recrutar um advogado como assistente para apresentar acusação particular. Todavia, a PJ continua a manter atento às actividades da prática de ilícitos na internet, com o objectivo de lutar pela descoberta oportuna de delinquência na internet, e prosseguir sua intervenção no assunto para investigação e tratamento conforme as leis.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação em causa, é do nosso entendimento que as leis de Macau, na realidade, concretizam ou adoptam as políticas ou medidas pertinentes das regiões ou outros países mais avançados. A Autoridade de Segurança irá acompanhar de perto a situação do desenvolvimento de *cyberbullying*, e apresentar, em caso de necessidade, aos serviços competentes opiniões ou sugestões relacionadas com a revisão de lei, com vista a otimizar os instrumentos legais existentes, daí que procure combater com eficácia a delinquência associada a *bullying* que se encontra na internet. Quanto ao registo na internet e registo da identificação verdadeira de telemóveis, métodos esses que foram adoptados por determinados países ou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

regiões, com o objectivo de prevenir, impedir e investigar com eficácia a *cyberbullying*, ataques a pessoas com argumentos agressivos na internet ou criminalidade cibernética, a Autoridade de Segurança acha que quanto às medidas em causa que melhor se adequem à realidade social de Macau, deve ser tomada a decisão apenas depois de terem sido efectuados estudos profundos necessários e obtido consenso da sociedade.

2 de Julho de 2015

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Cheong Ioc Ieng